

**PORTARIA Nº 1004/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o cumprimento dos requisitos dispostos no Inciso XXIII, artigo 3º da Lei Municipal nº 018/1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a Srª. **MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA DINIZ, Mat. 155**, servidora efetiva, função de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Assistência Social, Cidadania e Mulher, o **direito a ESTABILIDADE FINANCEIRA**, decorrente de gratificação percebida por 141 (cento e quarenta e um) meses intercalados, no **valor de R\$ 880,00** (oitocentos e oitenta reais), conforme previsto no Inciso XXIII, artigo 3º, da Lei Municipal nº 018/1993.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de agosto de 2022.

Publique-se,  
Registre-se e  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2022.

*Roberto Abraham Abrahamian Asfora*  
Prefeito

**PUBLICADO**

EM 15 / 08 / 2022

*[Assinatura]*  
Responsável